

HJXXIII	1087600-1	Maria José Chaves de Almeida	1	1º	25/04/2020	3
HJXXIII	1289976-1	Maria Nair de Castro e Silva Barcelos	1	1º	22/04/2020	1
HJXXIII	1042642-7	Maria Teodora dos Santos	1	5º	05/04/2020	1
HJXXIII	1040761-7	Marisa Antonieta Dias Santos	1	6º	04/04/2020	1
HJXXIII	1041079-3	Marisa de Fátima Magalhães Martins	1	5º	26/03/2020	1
HJXXIII	1040404-4	Marisa Rodrigues de Souza	1	6º	19/03/2020	1
HJXXIII	1040404-4	Marisa Rodrigues de Souza	1	6º	22/04/2020	1
HJXXIII	1052049-2	Maura dos Reis	1	3º	04/04/2020	1
HJXXIII	1294418-7	Mônica Morais Ribeiro	1	1º	15/04/2020	1
HJXXIII	1041433-2	Patrícia Rita de Cássia Rodrigues Costa	1	5º	20/03/2020	1
HJXXIII	1365487-6	Pollyanna Ferreira Gomes dos Santos	1	1º	09/05/2020	1
HJXXIII	1039009-4	Reuber José Furtado Leite	1	6º	14/04/2020	1
HJXXIII	1310647-1	Rosênide Barbosa Soares	1	1º	01/05/2020	2
HJXXIII	1039257-9	Rubem César da Silva	1	7º	03/04/2020	1
HJXXIII	1306834-1	Rubia Martins Magalhães Dutra Auad	1	1º	23/03/2020	1
HJXXIII	1295089-5	Sâmara Vieira Ramalho	1	1º	22/04/2020	1
HJXXIII	0913033-7	Sandra Marília dos Santos	1	2º	27/03/2020	3
HJXXIII	1104301-5	Silmara de Paula Vicente	1	1º	12/05/2020	2
HJXXIII	1322084-3	Sílvia Teodoro de Oliveira	15 dias	1º	24/04/2020	1
HJXXIII	1040376-4	Vicente Martins Figueiredo	1	6º	01/05/2020	1
HJXXIII	1041822-6	Wander Costa Santos	1	6º	01/04/2020	1
HJXXIII	1058839-5	Wanderley Ribeiro	1	6º	27/03/2020	1
HJXXIII	1058839-5	Wanderley Ribeiro	1	6º	28/04/2020	1
HJK	1238515-9	Andrea Fernanda Gomes	1	1º	26/05/2020	2
HJK	1313934-0	Cláudia Giovanni Ferreira Xavier	1	1º	17/05/2020	1
HJK	1087778-5	Cláudia Regina Fonseca Morais	1	1º	07/05/2020	3
HJK	1122509-1	Danielle Dutra Otoni Pereira	1	1º	21/05/2020	2
HJK	1255641-1	Etelvina Ramos Ferreira	1	1º	03/05/2020	2
HJK	1040117-2	José Eustáquio de Freitas	1	6º	20/04/2020	1
HJK	1040117-2	José Eustáquio de Freitas	1	6º	21/05/2020	1
HJK	1296969-7	Marília Almeida Silveira	1	1º	12/05/2020	1
HJK	0814006-3	Nicelelene de Souza Santana	1	3º	04/05/2020	1
HJK	1296341-9	Patricia Santos	15 dias	1º	22/04/2020	1
HJK	1296341-9	Patricia Santos	1	1º	07/05/2020	1
HJK	1299758-1	Vanessa Cristina dos Reis Evangelista	1	1º	03/05/2020	1

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas
MASP: 669360/0

29 1360015 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUANA MICHELE DE SOUZA MAFLI, MASP 752827-6, para a função gratificada FGH-1 III H005 para chefiar o Núcleo de Projetos.

29 1360169 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) PATRICIA MARIA REZENDE LIMA, MASP 1086686-1, lotado(a) no(a) ADC/DPGF, Efetivo, TOS 1-C – Auxiliar Administrativo, a partir de 16/03/2020, para o(a) MOV, admissão 3. SAMIA MARA DE PAULA GOMES DA SILVA, MASP 1255510-8, lotado(a) no(a) MOV, Efetivo, TOS 1-C – Auxiliar Administrativo, a partir de 09/03/2020, para o(a) ADC/DPGF, admissão 2.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a), lotado(a) no HGV para o IRS, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, MARCIA AMARAL MONTEZUMA, MASP10401750, ADM 1, MED V-C- Médico Psiquiatra, a partir de 22/05/2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO CARVALHO, MASP 10733525, MED V - B, Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Admissão 2, lotada na ADC/DIRASS para o HJXXIII, a partir da data da publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a), lotado(a) na MOV para o IRS, MIRIANE CERQUEIRA MONDUCCI, MASP12361283, ADM 2, PENF IV-C- ENFERMEIRO, a partir da data de publicação.

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

29 1360002 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a) efetivo(a), lotado(a) no HGV para o HAC, enquanto permanecer o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, VANESSA GONCALVES LUIZ DA SILVA, MASP12845541, ADM 1, PENF V-A, Enfermeiro, a partir da data de publicação.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

29 1360081 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº167, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Approva o Procedimento de Gestão de Gerenciamento das Auditorias Internas nas Unidades da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão de Gerenciamento das Auditorias Internas nas Unidades da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria PRE nº159/2020, de 18 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29 1360148 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.336 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera a RESOLUÇÃO SEE Nº4.310 DE 17 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre as normas para a oferta de Regime Especial de Atividades Não Presenciais, e institui o Regime Especial de Teletrabalho nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Educação Básica e de Educação Profissional, em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19), para cumprimento da carga horária mínima exigida.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, o §2º, do art. 23 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), em todo o território do Estado, na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado, na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2020, que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 43, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em

todo o território do Estado e na Nota de Esclarecimento e Orientações 01/2020 do Conselho Estadual de Educação – CEE, de 26 de março de 2020, que esclarece e orienta para a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 12 da Resolução SEE nº 4310, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Compete ao estudante, se maior de idade, ou sob a supervisão de responsável, se menor de idade, realizar o PET de todos os componentes curriculares e devolvê-lo na primeira semana subsequente ao final do mês em que receber as atividades da unidade escolar ou conforme logística estabelecida pelo Gestor Escolar, respeitadas as especificidades da realidade local, a garantia das condições sanitárias adequadas e observadas as orientações das autoridades de saúde. Parágrafo Único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no caput, o estudante poderá devolver as atividades realizadas para correção pelo professor e registro da carga horária cumprida no retorno às atividades presenciais.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 29 de maio de 2020.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

29 1360110 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 674/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, retifica o ATONº 1757/2019, publicado no “MG” de 26/11/2019, referente a servidora Elisa Zélia Moura Costa, MASP 370597-7, por motivo de incorreção no Maspencionadonapublicação: Onde se lê: Masp 379.431-0; Leia-se: Masp370597-7.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

29 1360143 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 669/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

JUIZ DE FORA

68373 - EE Francisco Bernardino

MASP 1177793-5, Carlos Henrique Ferreira Leite, DII,em prorrogaçãooat o retorno do titular, dasubstituição ao MASP 809918-6, Marcos Chaves Constant, afastado em Licença para Tratamento de Saúde. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 670/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Passos

CARMO DO RIO CLARO

115088 - EEMonsenhor Mário Araújo Guimarães

MASP 1008799-7, Regiane de Fátima Souza Bueno, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 671/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga

BOM JESUÍ DO GALHO

213314 - EE João Paulo II

MASP 948401-5, Lúcia Maria Moreira, PEBDIA - admissão 2, a contar de 01/01/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 672/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga

BOM JESUÍ DO GALHO

213314 - EE João Paulo II

MASP 1424976-7, Elenice Maria de Souza Silva, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 673/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ituiutaba

ITUIUTABA

196622 - Conservatório Estadual de Música Doutor José Zóccoli de Andrade

MASP 619365-0, Ronnie da Costa Assis, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 678/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Horizontana C

BRELO HORIZONTE

205 - EEP Professora Francisca Malheiros

MASP 1361797-2, Rafael Filipe de Andrade, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

29 1360154 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO
ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PORTARIA n.º 667/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 153, de 17 de abril de 2020, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Crescer Ltda – ME e ainda, reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental, situado na R. Juca Soier, 68, B. Acácias, em Capelinha, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 668/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 168, de 17 de abril de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola José Adriano Cordeiro - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Lincoln Byrro, 479, B. Vila Bretas, em Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 669/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2017, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 49, de 04 de fevereiro de 2000, ministrado pela Escola Municipal Walde-miro Barrel, de Ensino Fundamental, situada na R. Flamboia, 169, B. Gameleira, em Periquito.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 670/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 194, de 09 de abril de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Alegria do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São João Evangelista, 380, Centro, em Coluna, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 671/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 105, de 09 de maio de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Santo Agostinho, de Ensino Fundamental, situada na R. Rio Grande do Sul, 215, Centro, em Chapada Gaúcha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Januária

PORTARIA n.º 672/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 105, de 09 de maio de 2020, fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, em Chapada Gaúcha:

Escola	Endereço
E.M. João Guimarães Rosa	Comunidade de Vila Bom Jesus de Minas
E.M. Prata	Comunidade de Prata
E.M. Raimunda Rodrigues dos Santos	Comunidade de Riachinho
E.M. Nossa Senhora do Amparo	Comunidade de Barro Vermelho II

SRE – Januária

PORTARIA n.º 673/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 27 de fevereiro de 2020, a mudança de prédio da Escola Estadual Romeu Perdigão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Cristiano Moraes, 233, Centro, em São José do Goiabal para a R. Mário Rolla, 173, Centro, no mesmo município.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 674/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 123, de 15 de maio de 2020, fica recredenciada a entidade Sociedade Cultural NYP Ltda, mantenedora da Escola Degraus, de Ensino Fundamental, situada na R. Eduardo Tavares Paes Filho, 13, B. Jardim Maria Celuta e da Escola Degraus – Unidade II, de Ensino Médio, situada na R. Eduardo Tavares Paes Filho, 16, B. Jardim Maria Celuta, ambas em Monte Santo de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 675/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 207, de 09 de abril de 2020, retificado em 28 de maio de 2020, fica reconhecido, a partir de 16 de julho de 2019, o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Geralda Toledo Russo de Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Aderico Matioli, 100, B. Jardim Planalto, em Guaxupé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Igor de Alvarenga Oliveira Iccassatti Rojas

29 1359684 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Campo Belo

Diretora: Lucia Helena Miranda Bastos

REMANEJAMENTO-ATO Nº 02/2020

Remanejamento nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89 e artigo 17 da Resolução SEEMG 4265/2020.

MASP	ADM	NOME DO SERVIDOR	CONTEÚDO	CARGO	ORIGEM		MOTIVO	MUNICÍPIO
------	-----	------------------	----------	-------	--------	--	--------	-----------